



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA n° 2498/2023

LEILA DA ROCHA - Prefeita do Município de SÃO JORGE D' OESTE PR, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no nas disposições das Portarias n°s. 2303/2022 de 09 de maio de 2022 e 2486/2023 de 04 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor **MOACIR LUIS GUSSO** - Procurador Municipal, folga de 04 a 08 de dezembro de 2023;

Art. 4°. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - RH, que proceda as anotações necessárias;

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo do Município de
SÃO JORGE D' OESTE PR, aos
dezessete dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e três (2.023).


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n° 2973
Data 25/10/2023